



ORIENTAÇÕES GERAIS AOS PROFESSORES – 2022.1

1. MATRÍCULAS	3
Aluno Regular.....	3
Aluno Especial	3
Aluno Ouvinte	3
2. CUMPRIMENTO DE COMPONENTES CURRICULARES.....	4
Disciplinas Obrigatórias – Mestrado	4
Disciplinas Obrigatórias – Doutorado	4
Seminários de Orientação (Dissertação/Tese).....	5
Estágio Docência.....	5
3. SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE TURMA	5
4. CONSOLIDAÇÃO DE DISCIPLINAS	6
5. PROFICIÊNCIA.....	6
6. PRAZO DE QUALIFICAÇÃO/DEFESA	7
7. PRORROGAÇÃO	7
8. COORIENTAÇÃO	8
9. MUDANÇA DE ORIENTAÇÃO	8
10. COEFICIENTE DE RENDIMENTO.....	8
11. BANCA DE QUALIFICAÇÃO	8
PRÉ-REQUISITOS para qualificação	9
Elementos Textuais Básicos.....	9
Composição da Banca de Qualificação.....	9
Tempo de apresentação estimado	10
12. BANCA DE DEFESA.....	10
PRÉ-REQUISITOS para defesa	10
Composição da Banca de Defesa	11
Tempo de apresentação:.....	11
13. FORMATAÇÃO	11



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE BIOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOBIOLOGIA



14. BOLSAS.....	11
15. DESLIGAMENTO DE ALUNO	12
16. PÓS-DEFESA	13
17. ORÇAMENTO (PROEX)	13
18. PROCESSO SELETIVO	14
19. RESERVA DE SALAS	14
Salas Darwin e Sagui Erro! Indicador não definido.	
Anfiteatro das Aves ou Sala de Reuniões do CB	15
Salas do Bloco das Árvores do CB, Anfiteatros dos Peixes, dos Anfíbios ou dos Répteis.....	15
Labinfo	15
Demais salas do CB	15
Sala PoP-RN (Centro de Convivência)	15
Auditório da Reitoria	15



1. MATRÍCULAS

Aluno Regular

Após o discente realizar as solicitações de matrícula nos componentes curriculares de interesse, é necessário que o **orientador confirme as solicitações de matrícula**.

Sem a validação, a matrícula do aluno não é efetuada!

Atente se as solicitações do aluno obedecem às prioridades e se adequam ao cronograma.

Após confirmada, não é possível excluir a matrícula do histórico do aluno.

Para validação:

SIGAA: Portal do Docente → Ensino → Orientações Pós-Graduação → Analisar Solicitações de Matrícula

Aluno Especial

O professor responsável da disciplina deve assinar **autorização** para matrícula do interessado (formulário disponível na página eletrônica do programa: <http://www.posgraduacao.ufrn.br/psicobiologia>).

Também será necessário validar a solicitação de matrícula na disciplina autorizada.

É vetada a matrícula em disciplinas obrigatórias!

Aluno Ouvinte

Tem caráter informal, de modo que não é necessária geração de matrícula. Nesse molde, o interessado não terá histórico.

Aluno Externo - Remoto

É facultado ao professor ofertar disciplinas **complementares** em formato híbrido. Para comprovação da frequência a alunos externos nessa modalidade, o professor deve cadastrar uma atividade de extensão referente à oferta da disciplina híbrida.



2. CUMPRIMENTO DE COMPONENTES CURRICULARES

O cumprimento das disciplinas obrigatórias e créditos exigidos deve ser planejado pelo orientador e aluno.

A Res. 197/2013 CONSEPE, Regimento Interno e resoluções específicas estão disponíveis na página eletrônica do programa.

Todos os componentes obrigatórios devem ser cursados até o exame de qualificação de mestrado/doutorado.

Disciplinas Obrigatórias – Mestrado

- ✓ **Bioestatística** (1º semestre)
- ✓ **Bases Biológicas e Evolutivas do Comportamento** (1º semestre)
- ✓ **Metodologia Científica** (1º semestre)
- ✓ **Seminários de Dissertação** (1º semestre)
- ✓ **Seminários de Qualificação I** (1º semestre)
- ✓ **Seminários de Qualificação II** (3º semestre)
- ✓ **Estágio Docência I** (2º semestre, antiga Atividade Didática)
- ✓ **Docência no Ensino Superior** (2º semestre, apenas bolsista CAPES)

Disciplinas Obrigatórias – Doutorado

- ✓ **História, Filosofia e Sociologia da Ciência**
- ✓ **Tópicos Avançados em Psicobiologia** (3º ou 4º semestre)
- ✓ **Bases Biológicas e Evolutivas do Comportamento ***
- ✓ **Estágio Docência I** (antiga Atividade Didática)
- ✓ **Estágio Docência II**
- ✓ **Docência no Ensino Superior** (apenas bolsista CAPES)

* Conforme deliberado em Colegiado em Junho/2018, **BBEC é pré-requisito para TAP.**

É facultado ao orientador realizar a dispensa, desde que entenda que o doutorando já possui o conhecimento necessário da disciplina.



Seminários de Orientação (Dissertação/Tese)

NÃO é necessário solicitar abertura de turma. São atividades complementares e possuem diversos níveis para atender aos alunos que já cumpriram todos os créditos necessários. Cabe ao aluno efetuar a matrícula na atividade pertinente.

Estágio Docência

Para registro no histórico do aluno, o orientador deve solicitar abertura de turma (Estágio Docência I, Estágio Docência II).

O estágio pode ser realizado em disciplina de graduação do próprio orientador ou outro professor supervisor, nos termos da Res. 041/2019 CONSEPE.

Para consulta ao Histórico para acompanhamento do cumprimento dos componentes curriculares e desempenho de seu orientando:

SIGAA: Portal do Docente → Ensino → Orientações Pós-Graduação → Meus Orientandos → Visualizar Histórico (📖)

3. SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE TURMA

No início dos períodos letivos, a secretaria envia por e-mail o prazo e orientações para solicitação de abertura de turma.

- ✓ Não é possível abrir turma fora do período estabelecido.
- ✓ Não pode chocar horário com turmas da graduação.
- ✓ É possível o horário real divergir do registro no Sigaa, desde que os alunos sejam previamente avisados.
- ✓ Não é possível alterar horário após o início do período de matrículas.

Estágio Docência: é necessário solicitar abertura de turma para seu orientando.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOBIOLOGIA



Não pode coincidir com o horário da turma da graduação, pois o sistema acusará choque de horário.

Seminários de Orientação (Dissertação/Tese): NÃO é necessário solicitar abertura de turma.

Para conferir componentes curriculares ou turmas de qualquer curso da UFRN:

SIGAA: Portal do Docente → Ensino → Consultas → Componentes Curriculares / Turmas

Para conferir a Carga Horária Dedicada – Graduação e Pós-Graduação:

SIGAA: Portal do Docente → Produção Intelectual → Relatórios do Departamento → Relatórios de Turmas por Departamento

4. CONSOLIDAÇÃO DE DISCIPLINAS

Deve ser realizada pelo professor responsável da disciplina até o final do período letivo no qual a disciplina foi ministrada.

5. PROFICIÊNCIA

Seu orientando deve apresentar à secretaria **certidão de proficiência até, rigorosamente, a data de qualificação.**

Mestrado: **língua inglesa**

Doutorado: **língua inglesa** e outra **língua estrangeira**

Discentes estrangeiros: **língua portuguesa** e **língua inglesa**

se o inglês for a língua materna, é dispensada a certidão;

se o português for a língua materna, apresentar inglês e outra língua estrangeira.



A certidão de proficiência tem **validade de 2 anos**

O doutorando só poderá utilizar a proficiência apresentada no mestrado se estiver dentro da validade de dois anos.

6. PRAZO DE QUALIFICAÇÃO/DEFESA

Em conformidade à Res. 197/2013 CONSEPE e Regimento Interno do programa, os prazos para **qualificação** são:

Mestrado: 12 meses

Doutorado: 24 meses

Para **conclusão** do curso, os prazos são:

Mestrado: 24 meses

Doutorado: 48 meses

7. PRORROGAÇÃO

Em conformidade às regulamentações do programa, para prorrogação do prazo de qualificação e/ou de conclusão, é necessário que o orientador do aluno apresente **solicitação ao Colegiado do programa**, contendo: justificativa, quantidade de meses solicitados, cronograma e o projeto desenvolvido até então.

- **Prazo máximo de prorrogação** para ambos os níveis: 6 meses

- **Licença maternidade:** a aluna tem direito a prorrogação de **4 meses**, mediante o envio da certidão de nascimento da criança.



8. COORIENTAÇÃO

Para formalização de coorientações, o orientador do aluno deve apresentar solicitação ao Colegiado do programa, preenchendo **formulário** próprio disponível na página eletrônica do programa.

9. MUDANÇA DE ORIENTAÇÃO

Toda alteração de orientação – por comum acordo ou situação irreconciliável – deve ser apresentada ao Colegiado do programa para deliberação.

Em comum acordo, será aprovada ou não a alteração da orientação.

Em desacordo, o então orientador pode realizar a entrega da orientação para deliberação do Colegiado e o discente disporá de tempo estabelecido para, dentre o corpo docente do programa, dispor de novo orientador para andamento de seu projeto.

10. COEFICIENTE DE RENDIMENTO

Conforme disposto no Regimento Interno e Res. 197/2013 CONSEPE, para conclusão de curso e obtenção do título, o discente deve ter o **CR mínimo** de:

- a) Mestrado: 3,5
- b) Doutorado: 4,0

11. BANCA DE QUALIFICAÇÃO

A solicitação de cadastro da banca de qualificação deve ser efetuada pelo professor orientador via Sigaa, com antecedência mínima de 10 dias.

[SIGAA: Portal do Docente](#) → [Ensino](#) → [Orientações Pós-Graduação](#) → [Bancas](#) → [Solicitar Cadastro](#)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOBIOLOGIA



As orientações para cadastro da banca de qualificação, bem como seus pré-requisitos, também estão disponíveis na página eletrônica do programa.

Todos os textos de qualificação e defesa são processados no programa **Plagius**, para rastreamento de eventual plágio, cujo relatório é enviado à banca examinadora e ao aluno.

PRÉ-REQUISITOS para qualificação

(12 meses – Mestrado; 24 meses – Doutorado)

- ✓ matrícula do aluno na Atividade Complementar correspondente: Exame de Qualificação de Mestrado/Doutorado
- ✓ submissão ou aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa responsável;
- ✓ aprovação nos exames de proficiência em língua estrangeira (1 para mestrado, 2 para doutorado);
- ✓ aprovação nas disciplinas obrigatórias do curso (incluindo estágio docência).

Elementos Textuais Básicos

Título / Resumo/Abstract / Palavras-chave/Keywords / Introdução / Justificativa / Objetivos / Hipóteses/predições (quando aplicável) / Método (participantes/sujeitos experimentais; local de estudo; instrumentos - procedimentos; previsão de análise dos dados [mestrado], resultados/análise dos dados [doutorado]; Orçamento; Cronograma; Referências; Anexos.

Doutorado: deve-se anexar **relatório de atividades** realizadas durante o curso (artigos, revisões, coorientações, minicursos, etc).

Composição da Banca de Qualificação

Mestrado: **orientador** e **um** membro interno ou externo

Doutorado: **orientador** e **dois** membros internos ou externos



Tempo de apresentação estimado

Mestrado: 20 minutos

Doutorado: 30-40 minutos

Finalizada a qualificação, o orientador deve enviar por e-mail à secretaria o parecer de aprovação no exame (modelo disponível na página eletrônica do programa), que será cadastrado na Mesa Virtual do SIPAC.

12. BANCA DE DEFESA

A solicitação de cadastro da banca de defesa deve ser efetuada pelo professor orientador via Sigaa, com antecedência mínima de 10 dias.

[SIGAA: Portal do Docente](#) → [Ensino](#) → [Orientações Pós-Graduação](#) → [Bancas](#) → [Solicitar Cadastro](#)

As orientações para cadastro da banca de defesa, bem como seus pré-requisitos, também estão disponíveis na página eletrônica do programa.

Todos os textos de qualificação e defesa são processados no programa **Plagius**, para rastreamento de eventual plágio, cujo relatório é enviado à banca examinadora e ao aluno.

PRÉ-REQUISITOS para defesa

(24 meses – Mestrado; 48 meses – Doutorado):

- ✓ matrícula do aluno na Atividade Complementar correspondente: Dissertação de Mestrado/Tese de Doutorado;
- ✓ aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa responsável;
- ✓ aprovação nos exames de proficiência em língua estrangeira (1 para mestrado, 2 para doutorado);
- ✓ aprovação nas disciplinas obrigatórias do curso, bem como no exame de qualificação;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOBIOLOGIA



- ✓ aprovação em Docência no Ensino Superior (bolsistas Capes) e Estágio Docência (I para mestrado, I e II para doutorado);
- ✓ Coeficiente de Rendimento (CR) mínimo de 3,5 para o Mestrado; e 4,0 para o Doutorado.
- ✓ NÃO ter duas reprovações no histórico escolar.

Composição da Banca de Defesa

Não podem compor a banca coorientadores ou professores envolvidos em produção do aluno.

Mestrado: orientador, um membro interno e um externo

Doutorado: orientador, dois membros internos, dois membros externos

Tempo de apresentação:

Deve ser estabelecido entre aluno e orientador/banca.

13. FORMATAÇÃO

Os trabalhos devem obedecer às normas da **APA**, podendo ser redigido em língua inglesa e/ou em forma de artigo.

Na página eletrônica do programa é disponibilizado um guia de formatação aos alunos interessados.

14. BOLSAS

A classificação para indicação de bolsas é realizado pela Comissão de Bolsas do programa, nos termos da resolução específica.

O PPg Psicobiologia possui, atualmente cotas de bolsas das agências de fomento CAPES e CNPq.

A duração das bolsas são de:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOBIOLOGIA



Mestrado: 12 meses, prorrogável por mais 12 (segundo a classificação anual)

Doutorado: 48 meses

Licença maternidade: bolsistas CAPES têm direito a 4 meses de bolsa por licença maternidade, mediante o envio à secretaria da certidão de nascimento da criança.

O aluno regular terá a bolsa **cancelada** nos seguintes casos:

- a) Trancamento de disciplina;
- b) Reprovação em qualquer componente curricular;
- c) Contrair vínculo empregatício;
- d) Outras previsões que constem na resolução específica do programa.

É **obrigatório** ao **bolsista CAPES** cursar Docência no Ensino Superior ou equivalente.

15. DESLIGAMENTO DE ALUNO

Ocorrerá o desligamento do aluno nos seguintes casos:

- ✓ Por **decurso de prazo** para conclusão do curso;
- ✓ Por **reprovação em dois componentes curriculares**;
- ✓ Por **reprovação na defesa**;
- ✓ Se o aluno realizar **trancamento do curso***;
- ✓ Se o aluno **não cumprir** um ou mais componentes curriculares **obrigatórios**;
- ✓ Se não atingir o **CR mínimo** para a defesa;
- ✓ Por **solicitação** do aluno.

Outras eventuais situações serão avaliadas pelo Colegiado do programa e Comissão de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOBIOLOGIA



*Conforme Res. 197/2013 CONSEPE, o discente não pode realizar trancamento do curso. Tal solicitação implicará o seu desligamento automático.

16. PÓS-DEFESA

Após a defesa, o discente deverá proceder com a homologação da sua versão final dentro do prazo de **90 dias corridos após a defesa**.

É atribuição exclusiva do orientador revisar a versão final submetida pelo aluno, aprovando ou retornando para ajuste nas devidas etapas.

Para revisão da versão final submetida:

SIGAA: Portal do Docente → Ensino → Orientações Pós-Graduação → Meus Orientandos → Revisar Tese/Dissertação (✎)

17. ORÇAMENTO (PROEX)

O recurso anual é distribuído entre os docentes e coordenação em deliberação do Colegiado. A verba pode ser utilizada para **custeio, passagens e/ou diárias**.

Valor da diária nacional: R\$ 320,00.

Dados obrigatórios para Nota Fiscal (custeio):

Rovena Clara Galvão Januário Engelberth

CPF 051.896.194-00

CAPES AUXPE PROEX 0359/2021

Av. Senador Salgado Filho, 3000 - Campus Universitário, Depto Fisiologia e Comportamento, Lagoa Nova

Natal/RN – CEP 59078-970



Em razão da limitação orçamentária, não há recurso exclusivo para auxílio financeiro aos alunos. É facultado ao orientador conceder, dentro de sua verba anual, ajuda de custo aos seus orientandos. Para liberação do recurso, o orientador deve informar à coordenação.

18. PROCESSO SELETIVO

Os docentes que integrarem Comissão de Processo Seletivo devem elaborar Edital e encaminhar à secretaria para cadastro. As atribuições dos membros em cada etapa, comunicação com os inscritos e resultado final são registrados via Sigaa.

Membro de Comissão de Seleção: para inserir notas, responder recursos e outros:

SIGAA: Portal do Docente → Ensino → Processos Seletivos

19. RESERVA DE SALAS

A reserva da sala do PPg Psicobiologia é gerenciada pela secretaria do programa, mediante **solicitação por escrito** (e-mail) do professor interessado.

Disciplinas obrigatórias e bancas de qualificação e defesa serão **prioritárias**.

Caso professor ou aluno desejem realizar a banca em outro local, serão os responsáveis por efetuar a reserva.

Abaixo seguem as formas de reserva dos espaços mais utilizados.

Sala de Aula do PPg Psicobiologia

Enviar e-mail para a secretaria explicitando a destinação da reserva, data e horário.

Para consultar a disponibilidade da sala:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE BIOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOBIOLOGIA



<https://calendar.google.com/calendar/embed?src=jfvukfq12853msb9i73nltt0ec%40group.calendar.google.com&ctz=America%2FRecife>

Anfiteatro das Aves, Sala de Reuniões do CB ou Sala da Direção no prédio da Psicobiologia

Enviar e-mail para seccb@cb.ufrn.br explicitando a data, horário, destinação da reserva e responsável.

Salas do Bloco das Árvores do CB, Anfiteatros dos Peixes, dos Anfíbios ou dos Répteis

Para consultar a disponibilidade: <http://10.3.226.135/bookings/index.php/login>

Para solicitar reserva: <https://forms.gle/81536BTmciAa9WG8>

Labinfo

Para solicitar reserva: enviar e-mail para labinfo@cb.ufrn.br com o nome do responsável pela aula, nome da disciplina ou curso, horário e indicação do software a ser utilizado.

Para consultar a disponibilidade:

<https://calendar.google.com/calendar/embed?src=cblabinfo%40gmail.com&ctz=America%2FFortaleza>

Demais salas do CB

Entre em contato com a secretaria do Departamento/Programa responsável pela sala.

Sala PoP-RN (Centro de Convivência)

Para consultar disponibilidade e solicitar reserva, acesse:

https://www.pop-rn.rnp.br/servicos/video_conferencia

Auditório da Reitoria

Para consultar disponibilidade e solicitar reserva, acesse:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeMtSVr838vtjixsvJegY6H45QnRMNjsNbdOdz1kPqflTLA/viewform>